



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.832, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NÍVEIS DA
ESTRUTURA BÁSICA DE CARGOS E SALÁRIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera o nível de **Coordenador Pedagógico**, CLT, da
Secretaria da Educação, passando de "7A" para "7E".

Artigo 2º - Altera o nível de **Coordenador de Apoio Técnico**, CLT,
Setor de Apoio Técnico, da Secretaria da Educação,
passando de "7A" para "7E".

Artigo 3º - Altera o nível de **Coordenador de Oficina Psico-
Pedagógica**, CLT, do Setor de Apoio Técnico, da
Secretaria da Educação, passando de "7A" para "7E".

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação